

[Redacted]

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 25/2015 de Fornecimento de Vale Transporte Municipal aos Servidores

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 25/2015, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 17.881/2015, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor unitário do vale transporte, para que passe a constar o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), de acordo com a documentação e justificativa apresentada nos autos do processo de inexigibilidade de nº 47.960/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Viação Cidade Branca Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6542e6f5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>